# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

## **DECRETO Nº 10000/2006**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8° e 9°, da Lei 2287/05, publicada em 29 de dezembro de 2005,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada na Unidade Orçamentária, Fundação Municipal de Educação, no Programa de Trabalho, 2043.128460000.2141, no Código de Despesa 3390.48, a Fonte 202.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.940.005,98 (um milhão, novecentos e quarenta mil, cinco reais e noventa e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, e provenientes de excesso de arrecadação , na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/12/2006, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 01de novembro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

#### Anexo ao Decreto n.º 10000/2006

Allexo ao Decleto II.			10000/2000	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.151220001.2317	3390.30	108	19.200,37	
1051.151220001.2317	3390.39	108	40.608,75	
1051.154520010.2035	4490.51	108	59.196,86	
1700.041220001.2110	3390.39	100	1.350.000,00	
2043.128460000.2141	3390.48	202	45.000,00	
2542.103010051.2190	3350.43	100	346.000,00	
4141.123610057.1157	3390.36	100	20.000,00	
4141.123610057.2262	3390.36	100	20.000,00	
4141.123610057.2262	3390.39	100	40.000,00	
1051.134520057.1032	4490.51	108		119.005,98
2043.123660041.2152	3190.04	202		45.000,00
4141.123610057.1157	3390.39	100		20.000,00
4141.123610057.2255	3390.30	100		60.000,00
Recursos		100		1.696.000,00
provenientes de				
excesso de				
arrecadação				
		TOTAL	1.940.005,98	1.940.005,98

#### **Portarias**

Declara em aditamento à Portaria n° 1630/2001, publicada em 08/06/2001, que aposentou Milne Porto Sardinha, matrícula n° 214238-8, que seu cargo efetivo é Trabalhador, nível 01, do Quadro Permanente, em virtude de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ref. processo 20/1928/2000 (Port. n° 1161/2006).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/12/2006, Márcia Cristina Pereira dos Santos Leite do cargo de Assistente A, CC-2, da Procuradoria Geral do Município (Port. nº 1162/2006).

Considera nomeado, a contar de 01/12/2006, José Guilherme do Vale Azevedo para o cargo de Assistente A, CC-2, da Pro-

curadoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Cristina Pereira dos Santos Leite (Port. n° 1163/2006).

Considera exonerado, a contar de 01/12/2006, José Guilherme do Vale Azevedo do cargo de Assistente B, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 1164/2006).

Considera nomeada, a contar de 01/12/2006, Mariana Braga Araripe para o cargo de Assistente B, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de José Guilherme do Vale Azevedo (Port. n° 1165/2006).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/12/2006, Maria Bernardete Nascimento de Souza do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 1166/2006).

Considera nomeado, a contar de 01/12/2006, Natan Bellas Goulart para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Maria Bernardete Nascimento de Souza (Port. nº 1167/2006).

Exonera, a pedido, Lúcia Ferreira Sasse do cargo de Diretor do Departamento de Projetos de Educação Esportiva, DG, da Subsecretaria de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Educação (Port. n° 1168/2006).

Nomeia José Alberto Silva de Oliveira para o cargo de Diretor do Departamento de Projetos de Educação Esportiva, DG, da Subsecretaria de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Lúcia Ferreira Sasse (Port. n° 1169/2006).

#### Despacho do Prefeito

Proc. 180/669/2006 - Autorizo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

### **Portaria**

Designa Francisco Jorge Vieira Freitas, Leocy Maria Baena Cunha e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciada a servidora Livia Maria Miranda de Seixas, matrícula n° 433475-1, ref. proc. n° 200/13313/2006 (Port. n° 143/2006).

## Despacho do Secretário

Pag. de 13° salário proporcional – Deferido 20/4494/2006 – Rosane Roale Guerra Caruso

# Fixação de proventos

Ficam fixados os proventos do servidor Milne Porto Sardinha, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº 214238-8, ficando cancelada a apostila publicada em 08/08/2001, face decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo nº 271.374-8-01.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Junta de Recursos Fiscais

30/60809/06 – G.D. Mendes dos Santos; 30/60848, 60849, 60291/06 - Banco Itaú – Negado provimento ao Recurso de Ofício, cancelando o A.I.

30/60291/06 – Banco Itaú – Dado provimento ao Recurso Voluntário, cancelando o A.I., com nova ação fiscal.

### Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

30/21385, 21386, 21387, 21388, 21389, 21390, 21393/06 – Banco Itaú – Prorrogação de prazo deferido.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

## Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações e os autos de infrações:

Antonio de Sá Filho – Av. Acurcio Torres, 1528, Piratininga – Int. 39533/06; Cristina Barreto de Mendonça - Rua São Fábio, 137, qd. F, It. 02, Itaipu - Int. 39534/06; O Proprietário - Rua 65, gd. 175, lt. 03, Itaipu - Int. 2015/06; O Proprietário Rua U, qd. 36, lt. 11, ltaipu – Int. 2014/06; O Proprietário – Rua L, qd. 10, lt. 15, Itaipu - Int. 2013/06; O Proprietário -Rua N, qd. 15, lt. 27, ltaipu – Int. 2012/06; O Proprietário – Rua P, qd. 18, lt. 02, ltaipu – Int. 2011/06; O Proprietário – Rua Florestan Fernandes, qd. 103, lt. 05A, Itaipu – Int. 2010/06; O Proprietário - Rua U, qd. 35, lt. 30A, Itaipu - Int. 2009/06; O Proprietário - Rua Florestan Fernandes, gd. 105A, Itaipu - Int. 2008/06; O Proprietário - Rua L, qd. 10, lt. 13, Itaipu - Int. 2007/06; O Proprietário - Rua Setor 10, Camboinhas - Int. 2006/06; O Proprietário - Estr. Francisco da C. Nunes, qd. 08, lt. 01, Itaipu - Int. 2005/06; O Proprietário – Rua J, qd. 10, lt. 02, ltaipu – Int. 2004/06; O Proprietário – Rua T, qd. 34, lt. 37, ltaipu – Int. 2003/06; O Proprietário - Rua 88, It. 25 e 37, Maravista - Int. 2002/06; Tânia Caldas - Rua 86, qd. 229, Maravista - A.I. 21129/06; Paulo Cesar L. Hosken - Estr. Francisco da Cruz Nunes, 8693, Itaipu - A.I. 21130/06; Jocimar Vieira Gomes - Rua Padre Frederico Gioia, It. 02, qd. D, Lot. Vila S. João Bosco, Itaipu - A.I. 21131/06; Jair Jacob Mocelin - Rua Terra Nova, qd. 03, lt. 03, Lot. Ubá Terra Nova, ltaipu – A.I. 21132/06.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

## **Portarias**

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Nossa Senhora das Graças;Rua Mário Viana;Rua Santos Moreira; Rua Alzir de Almeida Brandão, no dia 03/12/2006, a partir das 08:00h, para Procissão conforme o processo de nº 40/4850/2006 (Port. n° 336/2006).

Interdita o tráfego de veículos, a Rua Miguel Couto, trecho compreendido da Rua Nóbrega a Rua João Pessoa, no dia 02/12/2006, das 19:00 às 03:00h, para evento, conforme processo 40/4589/2006 (Portaria nº 337/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Irapuru, trecho compreendido da Rua Presidente Vargas a Trav. Albino Soares, e Trav. Albino Soares, trecho compreendido da Rua João Pinto a Rua Irapuru, nos dias 08, 09 e 10/12/2006, das 18:00 às 02:00h, para festa de Nossa Senhora da Conceição, conforme processo 40/4752/2006 (Portaria nº 338/2006).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Atos do Presidente

#### **Termo Aditivo**

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2007; Partes: Fundação Municipal de Educação e a JM Expresso Ltda; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão ao Contrato nº 007/2006, firmado entre a FME e JM Expresso Ltda, de 02 (duas) caminhonetes utilitárias, com capacidade para transportar até 09 pessoas e 01 (um) veículo de passeio, 04 (quatro) portas, equipado com ar condicionado e com capacidade para transportar até 05 (cinco) pessoas, para serem utilizados nas Unidades Municipais da Rede de Ensino Fundamental, conforme descritos, respectivamente, na Proposta Detalhe, lote 02, item 01,(especificação de nº 0107.005.0006.010) e lote 01, item 01, (especificação de nº 0107.005.0006.009), anexa ao Edital do Pregão Presencial 014/2006; Valor: R\$ 56.962,50 (cinqüenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo empenhado no presente exercício financeiro a importância de R\$ 16.275,00 (dezesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais) à conta do Programa de Trabalho 12.361.0042.2146, Código de Despesa 33903900, Fonte: 105 – Fundef, Nota de Empenho nº 02251/2006-0, de 09/11/2006, ficando o restante a ser empenhado no exercício financeiro de 2007; Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93; Processo nº210/320/2006; Data da Assinatura: 29/11/2006.

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Aviso de Pregão Presencial Nº 041/2006

A Comissão Permanente de Licitação comunica as seguintes alterações no Edital: fica desconsiderada a exigência do Item C.6 e C.6.1. Em decorrência da alteração citada não afetar a formulação das Propostas, mantém-se a data inicialmente marcada para o Pregão nº 41/2006.

O Diário Oficial aqui publicado é meramnete informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal o fluminense.